



Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Sexta-feira 28 de março de 2025

Criado pela Lei Nº 674 de 06 de Janeiro de 2017
Ano: 009 - Edição: Nº 2024



Conselho Municipal de Saúde de Anaurilândia-MS (CMSA)

Decreto Municipal nº 1891/2023

Diário Oficial nº 1685 17 de Novembro de 2023

Mesa Diretora 2023 / 2026



Anaurilândia MS, 27 de março de 2025

Resolução CMSA 001/2025

Dispõe sobre aprovação com ressalvas do 3º Relatório Detalhado Quadrimestral (RDQ) e acumulado de 2024 do Fundo Municipal de Saúde de Anaurilândia-MS, conforme Lei Complementar Nº141/2012;

Considerando Ata de Reunião realizada no dia 27 de março de 2025, no uso das atribuições legais e considerando a decisão da plenária,

Resolve:

Artigo 1º Aprovar o 3º Relatório Detalhado Quadrimestral (RDQ) e acumulado do balanço de 2024 do Fundo Municipal de Saúde de Anaurilândia-MS, conforme Lei Complementar Nº141/2012 com ressalvas;

Parágrafo único: A ressalva da aprovação realizada, está relacionada a data de entrega do relatório ao Conselho Municipal de Saúde, considerada pelo pleno como inferior ao necessário para análises.

Atenciosamente.

Caroline de Souza Mingotte

Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Anaurilândia-MS



Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Sexta-feira 28 de março de 2025

Criado pela Lei Nº 674 de 06 de Janeiro de 2017
Ano: 009 - Edição: Nº 2024



Conselho Municipal de Saúde de Anaurilândia-MS (CMSA)

Decreto Municipal nº 1891/2023

Diário Oficial nº 1685 17 de Novembro de 2023

Mesa Diretora 2023 / 2026



Anaurilândia MS, 27 de março de 2025

Resolução CMSA 001/2025

Dispõe sobre aprovação com ressalvas do 3º Relatório Detalhado Quadrimestral (RDQ) e acumulado de 2024 do Fundo Municipal de Saúde de Anaurilândia-MS, conforme Lei Complementar Nº141/2012;

Considerando Ata de Reunião realizada no dia 27 de março de 2025, no uso das atribuições legais e considerando a decisão da plenária,

Resolve:

Artigo 1º Aprovar o 3º Relatório Detalhado Quadrimestral (RDQ) e acumulado do balanço de 2024 do Fundo Municipal de Saúde de Anaurilândia-MS, conforme Lei Complementar Nº141/2012 com ressalvas;

Parágrafo único: A ressalva da aprovação realizada, está relacionada a data de entrega do relatório ao Conselho Municipal de Saúde, considerada pelo pleno como inferior ao necessário para análises.

Atenciosamente.

Caroline de Souza Mingotte

Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Anaurilândia-MS



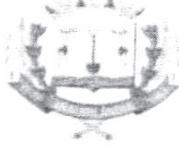
Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Sexta-feira 28 de março de 2025

Criado pela Lei Nº 674 de 06 de Janeiro de 2017
Ano: 009 - Edição: Nº 2024



Poder Executivo
Prefeitura Municipal de Anaurilândia - MS
Rua Anaurilissia, 1248 – Centro – Cep: 79.770.000 – Anaurilândia/MS
CNPJ: 03.575.727/0001-95

Decreto de Alteração Orçamentária Nº 73/2025

Súmula: Abre Crédito suplementar, no valor que menciona e da outras providências.

O Poder Executivo Municipal de ANAURILÂNDIA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido na Lei Municipal 894/2024, e em consonância com a Lei Federal 4320/64.

DECRETA

Artigo 1º - Fica aberto Crédito Suplementar com anulação de dotação no valor de R\$ 2.400,60 (dois mil quatrocentos reais e sessenta centavos) conforme inciso III, § 1º Art. 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964, do Art. 7º da Lei Municipal nº 894/2024.

Órgão: 02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Unidade: 013 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.: 115	02.013.10.301.0015.2027.3.1.90.11.2.500	2.400,60
Sub-Total:		2.400,60
Total Parcial Suplementado:		2.400,60

Artigo 2º - Servirá de recurso para cobertura do crédito de que trata o Artigo 1º deste decreto, na forma do inciso III, § 1º Art. 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964, do Art. 7º da Lei Municipal nº 894/2024.

Órgão: 02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Unidade: 013 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.: 126	02.013.10.301.0015.2027.4.4.90.92.2.502	2.400,60
Sub-Total:		2.400,60
Total Parcial Reduzido:		2.400,60

Artigo 3º - Este decreto lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ANAURILÂNDIA - MS, 27 de março de 2025

RAFAEL GUSMAO HAMAMOTO
Prefeito Municipal



Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Sexta-feira 28 de março de 2025

Criado pela Lei Nº 674 de 06 de Janeiro de 2017
Ano: 009 - Edição: Nº 2024



Poder Executivo
Prefeitura Municipal de Anaurilândia - MS
Rua Anaurilissia, 1248 – Centro – Cep: 79.770.000 – Anaurilândia/MS
CNPJ: 03.575.727/0001-95

Decreto de Alteração Orçamentária Nº 76/2025

Súmula: Abre Crédito suplementar, no valor que menciona e da outras providências.

O Poder Executivo Municipal de ANAURILÂNDIA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido na Lei Municipal 894/2024, e em consonância com a Lei Federal 4320/64.

DECRETA

Artigo 1º - Fica aberto Crédito Suplementar com anulação de dotação no valor de R\$ 900.000,00 (novecentos mil reais) conforme inciso III, § 1º Art. 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964, do Art. 7º da Lei Municipal nº 894/2024.

Órgão: 01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAURILANDIA
Unidade: 002 - SECRETARIA MUNICIPAL PLANEJ. ADM E FINANÇAS

Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.: 27	01.002.04.123.0006.2007.3.3.90.30.1.709 Material de Consumo Transferência da União referente à Compensação Financeira de Recursos Hídricos	255.000,00
Sub-Total:		255.000,00

Órgão: 01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAURILANDIA
Unidade: 007 - SEC MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA

Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.: 69	01.007.12.361.0008.2023.3.3.90.30.1.500 Material de Consumo Recursos não Vinculados de Impostos	365.000,00
Cód. red.: 70	01.007.12.361.0008.2023.3.3.90.39.1.500 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Recursos não Vinculados de Impostos	280.000,00
Sub-Total:		645.000,00
Total Parcial Suplementado:		900.000,00

Artigo 2º - Servirá de recurso para cobertura do crédito de que trata o Artigo 1º deste decreto, na forma do inciso III, § 1º Art. 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964, do Art. 7º da Lei Municipal nº 894/2024.

Órgão: 01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAURILANDIA
Unidade: 002 - SECRETARIA MUNICIPAL PLANEJ. ADM E FINANÇAS

Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.: 25	01.002.04.123.0006.2007.3.3.71.70.1.500 Rateio pela Participação em Consórcio PúblicoRecursos não Vinculados de Impostos	255.000,00
Sub-Total:		255.000,00

Órgão: 01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAURILANDIA
Unidade: 007 - SEC MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA

Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.: 62	01.007.12.361.0008.2016.3.3.90.30.1.500 Material de ConsumoRecursos não Vinculados de Impostos	300.000,00
Cód. red.: 65	01.007.12.361.0008.2016.3.3.90.39.1.500 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa JurídicaRecursos não Vinculados de Impostos	300.000,00
Cód. red.: 68	01.007.12.361.0008.2019.3.3.90.30.1.550 Material de ConsumoTransferência Especial da União	45.000,00
Sub-Total:		645.000,00
Total Parcial Reduzido:		900.000,00

Artigo 3º - Este decreto lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ANAURILÂNDIA - MS, 28 de março de 2025



Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Sexta-feira 28 de março de 2025

Criado pela Lei Nº 674 de 06 de Janeiro de 2017
Ano: 009 - Edição: Nº 2024



Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Anaurilândia - MS

Rua Anaurilissia, 1248 – Centro – Cep: 79.770.000 – Anaurilândia/MS

CNPJ: 03.575.727/0001-95

RAFAEL GUSMAO HAMAMOTO
Prefeito Municipal



Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Sexta-feira 28 de março de 2025

Criado pela Lei Nº 674 de 06 de Janeiro de 2017
Ano: 009 - Edição: Nº 2024



Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Anaurilândia - MS

Rua Anaurilissia, 1248 – Centro – Cep: 79.770.000 – Anaurilândia/MS
CNPJ: 03.575.727/0001-95

Decreto de Alteração Orçamentária Nº 77/2025

Súmula: Abre Crédito suplementar, no valor que menciona e da outras providências.

O Poder Executivo Municipal de ANAURILÂNDIA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido na Lei Municipal 894/2024, e em consonância com a Lei Federal 4320/64.

DECRETA

Artigo 1º - Fica aberto Crédito Suplementar com anulação de dotação no valor de R\$ 1.052.615,36 (um milhão cinqüenta e dois mil seiscentos e quinze reais e trinta e seis centavos) conforme inciso III, § 1º Art. 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964, do Art. 7º da Lei Municipal nº 894/2024.

Órgão: 01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAURILANDIA

Unidade: 005 - SEC. MUNICIPAL DE OBRAS, DEF. CIVIL, TRANS E PROJ.

Superávit financeiro

Cód. red.: 46	01.005.15.451.0017.2012.3.3.90.30.2.799 Material de Consumo	1.000.000,00
	Outras Vinculações Legais	

Sub-Total: 1.000.000,00

Órgão: 01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAURILANDIA

Unidade: 007 - SEC MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA

Superávit financeiro

Cód. red.: 105	01.007.12.365.0008.2024.3.3.90.39.2.553 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	52.615,36
	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	

Sub-Total: 52.615,36

Total Parcial Suplementado: 1.052.615,36

Artigo 3º - Este decreto lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ANAURILÂNDIA - MS, 28 de março de 2025

RAFAEL GUSMAO HAMAMOTO
Prefeito Municipal



Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Sexta-feira 28 de março de 2025

Criado pela Lei Nº 674 de 06 de Janeiro de 2017
Ano: 009 - Edição: Nº 2024

Extrato do Contrato Administrativo nº 20/2025

Processo Administrativo 25/2025

Inexigibilidade de licitação nº 10/225

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ANAURILÂNDIA/MS

CONTRATADA: ENERCON ENERGIA E CONSTRUÇÕES LTDA EPP

OBJETO: Contratação de empresa especializada em assessoria na área de Engenharia para elaboração de projetos, fiscalização de obras, assessoria em Engenharia e Segurança do Trabalho e Ambiental, apoio em licitações, prospecção de recursos, fornecimento de software para gestão de obras e aplicativo para solicitações de serviços urbanos pela população.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74 III "c" da Lei Federal nº 14.133/2021

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 51 - 01.005.15.451.0017.2013.33.90.39.1.709.000 - Rec. Próprios - Sec. Obras

51 - 01.005.15.451.0017.2013.33.90.39.1.500.000 - Rec. Próprios - Sec. Obras

VALOR DA CONTRATAÇÃO: R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais) a ser pago em 12 (doze) parcelas mensais e sucessivas de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

ASSINAM: RAFAEL GUSMÃO HAMAMOTO & FERNANDO COSTA DE CARVALHO

FORO: Anaurilândia/MS

DATA: 27/03/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAURILÂNDIA - MS

RESULTADO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 17/2025

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 10/2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAURILÂNDIA - MS, através do Agente de Contratação e sua Equipe de Apoio, torna público aos interessados o seguinte resultado:

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de dedetização e limpeza de caixas d'água, com fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos necessários, visando atender às necessidades das unidades escolares da Rede Municipal de Ensino do Município de Anaurilândia/MS, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

Vencedor: KELI CRISTIANE FERREIRA - CNPJ: 23.999.714/0001-50, COM VALOR TOTAL DE: R\$ 5.275,00 (cinco mil, duzentos e setenta e cinco reais).

Anaurilândia - MS, 27 de março de 2025.

JOSÉ FONSECA NETO
Agente de Contratação



Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Sexta-feira 28 de março de 2025

Criado pela Lei Nº 674 de 06 de Janeiro de 2017
Ano: 009 - Edição: Nº 2024



Conselho Municipal de Saúde de Anaurilândia-MS (CMSA)

Decreto Municipal nº 1891/2023

Diário Oficial nº 1685 17 de Novembro de 2023

Mesa Diretora 2023 / 2026



Anaurilândia MS, 27 de março de 2025

Resolução CMSA 001/2025

Dispõe sobre aprovação com ressalvas do 3º Relatório Detalhado Quadrimestral (RDQ) e acumulado de 2024 do Fundo Municipal de Saúde de Anaurilândia-MS, conforme Lei Complementar Nº141/2012;

Considerando Ata de Reunião realizada no dia 27 de março de 2025, no uso das atribuições legais e considerando a decisão da plenária,

Resolve:

Artigo 1º Aprovar o 3º Relatório Detalhado Quadrimestral (RDQ) e acumulado do balanço de 2024 do Fundo Municipal de Saúde de Anaurilândia-MS, conforme Lei Complementar Nº141/2012 com ressalvas;

Parágrafo único: A ressalva da aprovação realizada, está relacionada a data de entrega do relatório ao Conselho Municipal de Saúde, considerada pelo pleno como inferior ao necessário para análises.

Atenciosamente.

Caroline de Souza Mingotte

Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Anaurilândia-MS



Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Sexta-feira 28 de março de 2025

Criado pela Lei Nº 674 de 06 de Janeiro de 2017
Ano: 009 - Edição: Nº 2024



Conselho Municipal de Saúde de Anaurilândia-MS (CMSA)

Decreto Municipal nº 1891/2023

Diário Oficial nº 1685 17 de Novembro de 2023

Mesa Diretora 2023 / 2026



Anaurilândia MS, 27 de março de 2025

Resolução CMSA 001/2025

Dispõe sobre aprovação com ressalvas do 3º Relatório Detalhado Quadrimestral (RDQ) e acumulado de 2024 do Fundo Municipal de Saúde de Anaurilândia-MS, conforme Lei Complementar Nº141/2012;

Considerando Ata de Reunião realizada no dia 27 de março de 2025, no uso das atribuições legais e considerando a decisão da plenária,

Resolve:

Artigo 1º Aprovar o 3º Relatório Detalhado Quadrimestral (RDQ) e acumulado do balanço de 2024 do Fundo Municipal de Saúde de Anaurilândia-MS, conforme Lei Complementar Nº141/2012 com ressalvas;

Parágrafo único: A ressalva da aprovação realizada, está relacionada a data de entrega do relatório ao Conselho Municipal de Saúde, considerada pelo pleno como inferior ao necessário para análises.

Atenciosamente.

Caroline de Souza Mingotte

Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Anaurilândia-MS



Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Sexta-feira 28 de março de 2025

Criado pela Lei Nº 674 de 06 de Janeiro de 2017
Ano: 009 - Edição: Nº 2024

CONVOCAÇÃO PARA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

O Conselho Municipal de Saúde de Anaurilândia, convoca, todos os seus membros para a Reunião Extraordinária, que será realizada conforme os seguintes detalhes:

Dia: 31 de março de 2025

Horário: 9:30 h (horário de Brasília)

Local: Plenária da Câmara Municipal de Vereadores

A Participação de todos é fundamental para a tomada de decisões e o bom funcionamento do Conselho Municipal de saúde.

Caroline de Souza Miungotte Tosato

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAURILÂNDIA - MS

RESULTADO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15/2025

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 09/2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAURILÂNDIA - MS, através do Agente de Contratação e sua Equipe de Apoio, torna público aos interessados o seguinte resultado:

Objeto: Aquisição de luminárias de LED para postes, conforme especificações técnicas, destinadas a atender às necessidades da Secretaria de Obras, Defesa Civil, Transportes e Projetos, visando a melhoria da infraestrutura e iluminação pública do município de Anaurilândia/MS, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

Vencedor: GALINDO E OLIVEIRA LTDA - CNPJ: 04.966.749/0001-49, COM VALOR TOTAL DE: R\$ 11.290,00 (onze mil, duzentos e noventa reais).

Anaurilândia - MS, 27 de março de 2025.

JOSÉ FONSECA NETO
Agente de Contratação